



São Paulo, 19 de abril de 2022

À

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Rua do Paraíso, 387 CEP 04103-000

São Paulo - SP

Ref. 2º Reunião do Comitê de Transição - 3º Lote dos Parques: Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), Mário Covas e a Praça Alexandre de Gusmão

O **CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA.**, sediado na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº. 2407, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01441-002, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob nº 44.640.848/0001-50, vem por meio deste formalizar a ata da segunda reunião do Comitê de Transição, realizada na data de 19/04/2022.

Data e local:

- 19/04/2022 às 15h (online)

Quórum:

- Concessionária: Victor Pontes, Tais Lara e Isabella Kobayashi
- SVMA: Barbara Yadoya, Fernando Amorim e Jesus
- SP Parcerias: Jesus Simões, Fernanda Quintela, Rafael Amorim
- Conselho Gestor: Welton Santos e Neide Watanabe

Agenda:

- Apresentação do Time (Victor Antar + Jurídico + Time Interno)
- Estrutura dos Planos Operacionais (Plano de Manejo e Plano Infraestrutura)
- Cronograma reunião com especialista e datas da comissão de transição
- Dúvidas Time Consórcio Borboletas
- Próximos Passos e Prioridades
- Abertura para Dúvidas, Sugestões e Aprendizados

Principais pontos:

- validado em comitê a quebra dos planos por área Parque Mário Covas, Parque Trianon e Mário Covas (trabalho unificado e entrega fragmentado)
- Welton Santos levantou um questionamento em relação a manutenção e zeladoria dos espaços, exemplificando as pedras portuguesas do Parque Trianon. Bárbara informou sobre a transição e que a gestão ainda é da SVMA. Jesus Simões destacou a relevância da Concessionária em compartilhar o plano de ação, tendo em vista que a zeladoria é uma atividade de suma importância para a experiência do usuário;
- No momento da reunião com os órgãos específicos seguir uma estrutura tal qual: apresentação do que temos construído, dúvidas dos especialistas concessionária e



inputs do pode concedente. Importante fazer uma atualização dos outputs do Grupo de Trabalhos com órgãos específicos na Reuniões Oficiais do Comitê de Transição;

- Apresentação por parte da SP Parceria do cronograma das obrigações contratuais.

💡 Celeridade na sobre as apólices, contratos vigentes, contratação de funcionários etc. - Percepções de reuniões e comunicação com SP Parceria muito espaçadas. Sugestão de um novo retorno entre 26 e 27 de abril.

Importante:

- REUNIÕES MENSAIS DE EVENTOS E OBRAS – Concessionária deve participar e incluir no calendário geral
- TERMO DE ACEITAÇÃO DE BENS – Concessionária deve começar a iniciar este trabalho o quanto antes.
- 90 DIAS APÓS ORDEM DE INÍCIO A SVMA NÃO É MAIS RESPONSÁVEL POR CONTRATOS SUB ROGADOS – Concessionária precisa se preparar e acompanhar todos estes pontos técnicos e burocráticos, após entrega dos planos operacionais
- ACOMPANHAR REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR – indicar participantes
- Indicar responsável técnico da Concessão
- Incluir todos os marcos em nosso calendário

A Concessionária irá compartilhar junto com a Ata o material apresentado na reunião.

Atenciosamente,

Isabella Kobayashi
Advogada
OAB/SP nº. 463.013